



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

(Revogada pela Portaria MME nº 382, de 25 de outubro de 2013)

PORTARIA Nº 286, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 4.059, de 19 de dezembro de 2001, e o que consta do Processo nº 48000.000920/2013-87, resolve:

Art. 1º Designar LIU HSU para integrar o Comitê Gestor de Indicadores e Níveis de Eficiência Energética - CGIEE, como representante de universidade brasileira, especialista em matéria de energia, com mandato de dois anos, conforme dispõe o **caput** do art. 2º, inciso VI, do Decreto nº 4.059, de 19 de dezembro de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDISON LOBÃO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 3.9.2013 - Seção 2.